

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ



SEJA BEM-VINDO
SANTA ISABEL DO IVAÍ

ANO IX

SANTA ISABEL DO IVAÍ, SEXTA, 08 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 2277

IMPrensa OFICIAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal Nº 574/2013

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **22772026334**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Atos de Concessão de Diárias **1**

LICITAÇÃO

Errata - Extrato do Contrato nº 37.2026 **3**

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 42/2016 **3**

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 56/2021 **3**

Extrato - Licitação Pregão Eletrônico Nº 18/2026 **3**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria 731.2026 - Férias 10 dias e 10 dias Abono Pecuniario - **4**

Gustavo Vieira de Souza

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Portaria 732.2026 - Férias 08 dias - Claro Regiani Bueno **4**

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 734.2026 - Férias 10 dias - Zeliandra da Silva Souza **4**

Portaria 735.2026 - Altera Portaria Nº574.2026 **4**

Portaria 736.2026 - Férias 30 dias - Zeliandra da Silva Souza **5**

Portaria 737.2026 - Licença Saúde - Matheus Santos Cunha **5**

Portaria 738.2026 - Licença Saúde - Ivanessa Dias dos Santos **5**

Portaria 739.2026 - Licença Saúde - Adriana da Silva Matos **5**

Portaria 743.2026 - Licença Saúde - Mariane Garcia Ramos Borba **6**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Portaria 744.2026 - Licença Saúde - Joaquim Manoel Pereira **6**

Portaria 745.2026 - Licença Saúde - Marcia da Silva Uber **6**

Portaria 746.2026 - Licença Saúde - Marineide Rocha de Souza **6**

Ramos

Portaria 747.2026 - Licença Saúde - Luciana Fernandes Serafim **6**

Rabelo

Portaria 748.2026 - Licença Saúde - Adriana Machado da Silva **7**

Portaria 749.2026 - Licença Saúde - Thacila Danielli Pereira de Souza **7**

Portaria 750.2026 - Licença Saúde - Mariliz Woehl **7**

Portaria 751.2026 - Licença Saúde - Edna Rosangela Mardegan Donatone **7**

SECRETARIA DE TRABALHO, ESPORTE, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE

Portaria 742.2026 - Férias 10 dias e 10 dias Abono Pecuniario - Franklin Carlos Jacomel **8**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS URBANOS,

Portaria 733.2026 - Férias 15 dias - Mario Sidney de Oliveira **8**

Portaria 740.2026 - Licença Saúde - Severino Antonio dos Santos da Silva **8**

Portaria 741.2026 - Licença Saúde - Silvana Gomes de Araujo Freitas **8**

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ

ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

EMPENHO	BENEFICIÁRIO	MOTIVO DA VIAGEM	DATA DE VIAGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DA CONCESSÃO
3761	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	16e17/01/2026	Cambé	2	R\$ 359,19
3762	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	16/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3763	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	18/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3764	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	18/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3765	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	18/04/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
3766	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	19/04/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
3767	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	20/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3768	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	20/04/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
3769	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	20/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3770	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	20/04/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
3771	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	20/04/2026	Cianorte	1	R\$ 64,65
3772	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	20/04/2026	Cascavel	1	R\$ 71,84
3773	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	20/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3774	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	20/04/2026	Mamborê	1	R\$ 71,84
3775	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	21/04/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
3776	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	21/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3777	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	21/04/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
3778	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	22/04/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
3779	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	22/04/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
3780	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	22/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ:76974823000180 em 08/05/2026 16:53

3781	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	22/04/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
3782	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	22/04/2026	Colorado	1	R\$ 64,65
3824	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	22/04/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
3825	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	22/04/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
3826	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	22/04/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
3828	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	22/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3827	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	23/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3829	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	23/04/2026	Cascavel	1	R\$ 71,84
3830	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	23/04/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
3831	Anderson Borges da Silva	Levar Motorista	25/04/2026	Londrina	1	R\$ 71,84
3832	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	23/04/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
3833	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	23/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3834	Claudemiro Carlos Cardim	Buscar ônibus em oficina	25/04/2026	Londrina	1	R\$ 71,84
3835	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	23/04/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
3836	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	23/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3837	Lucas Dourival da Silva	Buscar Peças	17/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 71,84
3838	Lucas Dourival da Silva	Buscar Peças	22/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 71,84
3839	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	23/04/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
3840	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	24/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3841	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	24/04/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
3842	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	24/04/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
3843	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	24/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3844	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	23/04/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
3845	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	24/04/2026	Mamborê	1	R\$ 71,84
3846	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	24/04/2026	Cor. Procópio	1	R\$ 89,80
3847	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	24/04/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
3848	João Henrique Faria Carli Domingues	Participar de Reuniões	27ao29/04/2026	Curitiba	3	R\$ 2.693,91
3849	João Carlos da Silva Mendes	Participar de Reuniões	27ao29/04/2026	Curitiba	3	R\$ 2.693,91
3850	Preclia Benedita dos Santos Moretti	Participar de conferência	05ao08/05/2026	Curitiba	4	R\$ 2.586,16
3914	Francisco Renato de Horlanda	Participar de conferência	05ao08/05/2026	Curitiba	4	R\$ 2.873,52
3881	Bruna Aparecida Avila Silverio	Participar de capacitação	27/04/2026	Loanda	1	R\$ 53,88
3882	Simone Ligia da Silva	Participar de capacitação	27/04/2026	Loanda	1	R\$ 53,88
3883	Mariana do Nascimento Ferreira	Participar de capacitação	27/04/2026	Loanda	1	R\$ 53,88
3990	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	24/04/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
3991	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	24/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3992	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	25/04/2026	Mamborê	1	R\$ 71,84
3993	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	25/04/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
3994	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	25/04/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
3995	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	25/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88

3996	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	26/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3997	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	26/04/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
3998	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	27/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3999	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	27/04/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
4000	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	27/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4001	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	27/04/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
4002	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	27/04/2026	Mamborê	1	R\$ 71,84
4003	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	27/04/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
4004	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	27/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4005	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	27/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4006	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	27/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4007	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	27/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4008	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	28/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4009	Lucas Dourival da Silva	Buscar Peças	24/04/2026	Umuarama	1	R\$ 143,68
4010	Lucas Dourival da Silva	Levar veículo em oficina	27/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 71,84
4011	Lucas Dourival da Silva	Levar equipamentos	28/04/2026	Maringá	1	R\$ 143,68
4012	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	25/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4013	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	28/04/2026	Cascavel	1	R\$ 71,84
4014	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	28/04/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
4015	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	28/04/2026	Mamborê	1	R\$ 71,84
4016	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	28/04/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
4017	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	28/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4018	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	28/04/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
4019	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	28/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4020	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	29/04/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
4021	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	29/04/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
4022	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	29/04/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
4023	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	29/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4024	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	29/04/2026	Cor. Procópio	1	R\$ 89,80
4025	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	29/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4026	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	29/04/2026	Mamborê	1	R\$ 71,84
4027	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	29/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4028	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	29/04/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
4029	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	28/04/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
4030	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	29/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4031	Lucas Dourival da Silva	Levar veículo em oficina	29/04/2026	Maringá	1	R\$ 143,68
4040	Mariana do Nascimento Ferreira	Capacitação	29/04/2026	Loanda	1	R\$ 53,88
4041	Simone Ligia da Silva	Capacitação	29/04/2026	Loanda	1	R\$ 53,88
4042	Bruna Aparecida Avila Silverio	Capacitação	29/04/2026	Loanda	1	R\$ 53,88

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ:76974823000180 em 08/05/2026 16:53

4043	Geison dos Santos de Souza	Capacitação	29/04/2026	Loanda	1	R\$ 53,88
------	----------------------------	-------------	------------	--------	---	-----------

LICITAÇÃO

PRFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ 76.974.823/0001-80
RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE/FAX: (44)
3453-8300
SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ

ERRATA:

R E T I F I C A C Ã O. Na publicação do Extrato do Contrato nº 37/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Santa Isabel do Ivaí, dia 29/04/2026, Folha: 02 edição nº 2271, quanto ao valor do contrato **onde se lê:** R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais) **Leia-se: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).** Ficam inalteradas as demais informações.

Edifício da Secretaria de Planejamento de Santa Isabel do Ivaí-Pr, em 08 de maio de 2026.

Francisco Renato de Holanda
 Secretário de Planejamento

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 42/2016 celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ e a Empresa DEPÓSITO CONSTRUALEIXO LTDA.

O Município de Santa Isabel do Ivaí, situado na Rua Professora Dulce Cristi, 1170, Estado do Paraná, CNPJ 76.974.823/0001-80, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu representante legal JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade RG nº: 4351062-2 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº: ***.***.269-72, doravante denominado CONCEDENTE, e a empresa DEPÓSITO CONSTRUALEIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Campos Sales, nº 1067, na Cidade de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.166.730/0001-95, neste ato representada por seu sócio-administrador, Senhor Gilmar Aleixo da Silva, brasileiro, empresário residente e domiciliado, na Cidade de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, CEP nº 87.910-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.554.103-7 SSP/PR, e do CPF/MF nº ***.***.459-68, doravante denominada CONCESSIONÁRIA do presente termo aditivo que entre si celebram.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a concessão onerosa com obrigações sobre o uso do Lote 02 da Quadra nº 80 situados dentro do perímetro urbano desta municipalidade, nas delimitações e medidas descritas no anexo I, parte integrante do edital, destinados para uso de exploração comercial/industrial, objetivando a geração de emprego e renda.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

A vigência e execução do contrato fica prorrogada por mais 05 (cinco) anos, até o dia 12/05/2031, com efeitos a partir de 13 de maio de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

O presente termo aditivo decorre da realização da Concorrência nº 02/2016, vinculada ao processo administrativo nº 27/2016, com fundamento nas disposições consignadas na lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO.

Ressalvando as alterações do presente termo aditivo, as demais cláusulas do contrato originário ficam inalteradas.

Santa Isabel do Ivaí, em 05 de maio de 2026.
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

PREFEITO
 Concedente

GILMAR ALEIXO DA SILVA
DEPÓSITO CONSTRUALEIXO LTDA - ME
 Concessionária

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 56/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ e a Empresa EVANDRO RAFAEL REYES SERRALHERIA E VIDRAÇARIA

O Município de Santa Isabel do Ivaí, situado na Rua Professora Dulce Cristi, 1170, Estado do Paraná, CNPJ 76.974.823/0001-80, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu representante legal **JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade RG nº: 4351062-2 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº: ***.***.269-72, doravante denominado CONCEDENTE, e a empresa **EVANDRO RAFAEL REYES SERRALHERIA E VIDRAÇARIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 289-B, na Cidade de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.327.182/0001-91, neste ato representado por seu sócio-administrador, Senhor Evandro Rafael Reyes, brasileiro, empresário, residente e domiciliado, na Cidade de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, CEP nº 87.910-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.363.966-2 SESP/PR, e do CPF/MF nº ***.***.389-42, doravante denominada CONCESSIONÁRIA. do presente termo aditivo que entre si celebram.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a concessão onerosa com obrigações sobre o uso do terreno dos lotes "F-2" e "F-3" da subdivisão do lote "F", da subdivisão do remanescente da quadra nº 80 situados dentro do perímetro urbano desta municipalidade, nas delimitações e medidas descritas no anexo I, parte integrante do edital, destinados para uso de exploração comercial e serviços (**Confecção de Calhas e Rufos, Esquadrias de alumínio, Vidro Comuns e temperados e Serviços de Manutenção**), objetivando a geração de emprego e renda.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 05 (cinco) anos, até o dia 08/07/2031, com efeitos a partir de 09 de julho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

O presente termo aditivo decorre da realização da Concorrência nº 01/2021, vinculada ao processo administrativo nº 52/2021, com fundamento nas disposições consignadas na lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO.

Ressalvando as alterações do presente termo aditivo, as demais cláusulas do contrato originário ficam inalteradas.

Santa Isabel do Ivaí, em 05 de maio de 2026.
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

PREFEITO
 Concedente

EVANDRO RAFAEL REYES
EVANDRO RAFAEL REYES SERRALHERIA E VIDRAÇARIA
 Concessionária

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2026- PM S.I.I
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026-PM S.I.I
PROCESSO Nº 20/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
EMPRESA DETENTORA: LA CASA DE SABORES LTDA

1. OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 5.000 marmitex, conforme a seguir:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-------	-----------	----------	----------

01	1.250	EXCLUSIVO P/ ME's, EPP's E MEIS's. MARMITEX GRANDE DE PELO MENOS 1KG: Marmitex grande com no mínimo 1kg servido em bandeja de alumínio com tampa também aluminizada (de responsabilidade da empresa contratada), composta de: arroz (branco), feijão, refogado variado, carnes (branca, vermelha) obs: variar durante a semana, variedade de massas, salada (embalada separadamente).	R\$ 24,98	R\$ 31.225,00
02	3.750	MARMITEX GRANDE DE PELO MENOS 1KG: Marmitex grande com no mínimo 1kg servido em bandeja de alumínio com tampa também aluminizada (de responsabilidade da empresa contratada), composta de: arroz (branco), feijão, refogado variado, carnes (branca, vermelha) obs: variar durante a semana, variedade de massas, salada (embalada separadamente).	R\$ 24,98	R\$ 93.675,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 125, seus parágrafos e incisos da Lei 14.133/21.

PRAZO DE ENTREGA: O objeto da presente licitação deverá ser entregue no local determinado pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 04 (quatro) horas, contados da data da solicitação, correndo por conta da contratada todas as despesas decorrentes do deslocamento para a entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Santa Isabel do Ivaí, 08 de maio de 2026.

(Assinado digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
PREFEITO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº732/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: "Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 08 (oito) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Claro Regiani Bueno	1307107	Engenheiro Civil 20h	Secretaria de Planejamento	08.06.2026 a 15.06.2026 (2022/2023)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº731/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: "Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, datado em 02 de abril de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias regulamentares ao Servidor(a) Sr. **Gustavo Vieira de Souza**, Matrícula nº1307439, lotado(a) na Secretaria de Administração e Finanças, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, pelo trabalho prestado no período 2023/2024, nos termos do Artigo 100 da Lei Municipal nº 12/93 e Artigo 4º da Lei Municipal nº 221/2009 de 28/08/09, conforme discriminado abaixo:

- 10 (dez) dias de férias, no período de 08 a 17 de junho de 2026;
- 10 (dez) dias convertidos abono pecuniário, no período de 18 a 27 de junho de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI
Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº734/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: "Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 10 (dez) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Zeliandra da Silva Souza	1307388	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	15.06.2026 a 24.06.2026 (2023/2024)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº735/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: "Altera Portaria Nº574/2026 de 16 de abril de 2026 e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito de Santa Isabel do

Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor;

Considerando o Memorando 1.781/2026 da Secretaria de Administração e Finanças, datado em 07 de maio de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado na Portaria Nº574/2026 de 16 de abril de 2026, o período de Licença Banco de Horas, **da servidora municipal Sra. Maurizia Maria Alves Rissi, Matrícula nº 1307148**, conforme Memorando arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

Onde consta:

PERÍODO
20 de abril de 2026 - 07hs30min às 11hs30min / 13hs00min às 17hs00min

Faça constar:

PERÍODO
17 de abril de 2026 - 07hs30min às 11hs30min / 13hs00min às 17hs00min

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Matheus Santos Cunha	1307664	Agente de Combate as Endemias	Secretaria de Saúde	06.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº738/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Ivanessa Dias dos Santos	1307379	Agente de Combate as Endemias	Secretaria de Saúde	27.04.2026 a 28.04.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº739/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Adriana da Silva Matos	1307081	Agente de Combate as Endemias	Secretaria de Saúde	07.05.2026

PORTARIA Nº736/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: "Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 30 (trinta) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Zeliandra da Silva Souza	1307388	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	25.06.2026 a 24.07.2026 (2024/2025)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº737/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde,

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº743/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Mariane Garcia Ramos Borba	1307364	Odontólogo	Secretaria de Saúde	05.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Marcia da Silva Uber	1307167/ 1307099	Professor	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	07.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº744/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

PORTARIA Nº744/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Joaquim Manoel Pereira	1307361	Secretário de Escola	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	06.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Marineide Rocha de Souza Ramos	1307248	Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	06.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº747/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Luciana Fernandes Serafim Rabelo	1307360	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	06.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº748/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Adriana Machado da Silva	1307394	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	07.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº749/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Thacila Danielli Pereira de Souza	1307205	Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	07.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº750/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Mariliz Woehl	1307686	Diretor Escolar	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	06.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº751/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.**SÚMULA:** "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;**RESOLVE:****Artigo 1º - CONCEDER** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Edna Rosângela Mardegan Donatone	1307092	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	06.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)***JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)***ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

(Decreto nº 002/2026)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS URBANOS,**PORTARIA Nº733/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.****SÚMULA:** "Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências".**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;**RESOLVE:****Artigo 1º - CONCEDER** ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 15 (quinze) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Mario Sidney de Oliveira	1307650	Coordenador de Serviços Urbanos, Rod. e Obras Públicas	Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos	08.06.2026 a 22.06.2026 (2025/2026)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)***JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)***ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

*(Decreto nº 002/2026)***SECRETARIA DE TRABALHO, ESPORTE, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE****PORTARIA Nº742/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.****SÚMULA:** "Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências".**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;**Considerando** o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, datado em 08 de maio de 2026.**RESOLVE:****Artigo 1º - CONCEDER** férias regulamentares ao Servidor(a) Sr. **Franklin Carlos Jacomel**, Matrícula nº1307157, lotado(a) na Secretaria de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade, ocupante do cargo de **Secretário de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade**, pelo trabalho prestado no período 2023/2024, nos termos do Artigo 100 da Lei Municipal nº 12/93 e Artigo 4º da Lei Municipal nº 221/2009 de 28/08/09, conforme discriminado abaixo:

- 10 (dez) dias de férias, no período de 25 de maio de 2026 a 03 de junho de 2026;
- 10 (dez) dias convertidos abono pecuniário, no período de 04 a 13 de junho de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)***JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)***ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº740/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.**SÚMULA:** "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;**RESOLVE:****Artigo 1º - CONCEDER** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Severino Antonio dos Santos da Silva	1307298	Operário	Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos	06.05.2026 a 08.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)***JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)***ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº741/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Silvana Gomes de Araujo Freitas	1307480	Serviços Gerais	Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos	07.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

4758712122902752589